



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 7362A/05**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela **Lei Municipal nº 3945**, de 27 de Dezembro de 2004.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal (Lei 3945/04), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 458.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentária:

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SANEAMENTO

1717 Gabinete do Secretário e Dependências

1717 154526005 9058 Atividade de Apoio ao Programa Cidade Limpa

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 458.000,00

**Total R\$ 458.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento Fiscal:

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SANEAMENTO

1717 Gabinete do Secretário e Dependências

1717 154516015 9061 Atividade de Apoio ao Programa Gestão do Sistema de Infra-Estrutura Urbana

4.4.00 Outras despesas correntes

4.4.90 Aplicações diretas 458.000,00

**Total R\$ 458.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 01 de julho de 2005.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Wagner dos Santos Paiva** Secretário Municipal de Gestão Administrativa